



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3604

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEIYQZC5MZA4RTIWQTAWNK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 664, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) LEANDRO BANANEIRA SILVA, do cargo em comissão de **Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Saneamento – CC2** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 06 de janeiro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 665, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) GIOVALDO BRITO AMANCIO, do cargo em comissão de **Administrador (a) Regional-CC6** da Secretaria de Governo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 06 de janeiro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000